



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.980, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 14.424,78** (catorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4473) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
	Subtotal	R\$	3.000,00
2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0003.2.622	CONTRATOS DE ALUGUÉIS		
(6934) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.424,78
	Subtotal	R\$	7.424,78
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.1.	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0053.2.655	MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
(12930) 339030	Material de Consumo	R\$	4.000,00
	Subtotal	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	14.424,78

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4447) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
	Subtotal	R\$	3.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.980, de 06 de junho de 2016.....pág.02

2.8.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
2.8.1.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
23.691.0003.2.282	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		
(6927) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.424,78
	Subtotal	R\$	7.424,78
5.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
5.12.3.	GERÊNCIA ESPORTIVA, COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2.624	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS		
(13227) 339030	Material de Consumo	R\$	4.000,00
	Subtotal	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	14.424,78

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de junho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de junho de 2016